



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.466 /

**"FIXA OS VALORES DOS PREÇOS COBRADOS PELAS
ÁREAS OCUPADAS PELA TELEMIG / TELEMAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados os preços a serem cobrados pelas áreas ocupadas, a título de permissão, pela Telemig/Telemar, com base na planta genérica de valores e pesquisa de mercado de locação de lotes para instalação de equipamentos de telefonia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Tais valores, indicados na planilha em anexo, deverão incidir mensalmente, inclusive retroativamente, sobre as áreas descritas nas Leis nºs 6.483, 6.484, 6896, 6953 e 6970.

ART. 2º - Fica o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação autorizado a emitir normas internas, relativas ao bom e fiel cumprimento deste decreto.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MARÇO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA

Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2380, de 04/03/00.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.466 - ANEXO

1. PLANILHA DE CÁLCULO DE VALORES DE CONCESSÃO ONEROSA DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA USO DA TELEMAR

| LEI | LOCAL | ÁREA (m ²) | VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²) | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR CONCESSÃO (R\$/mês) |
|--------|---|------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Rua Fanny de Carvalho Prata, próxima à esquina com a Rua Profª Elenice L. do Lago, Jardim Ipê. | 4,00 | 31,00 | 124,00 | 28,52 |
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Rua Antônio Luiz Della Testa, próxima à esquina com a Rua Murilo Rodrigues, Jardim Esperança. | 4,00 | 20,00 | 80,00 | 18,40 |
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Rua João de Parolís, próxima à esquina com a Rua Profª Wanda Milani, Jardim Country Club. | 4,00 | 15,50 | 62,00 | 14,26 |
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Rua José Augusto de Carvalho, próxima à esquina com a Rua Haroldo G. Junqueira, Bairro São José. | 4,00 | 16,50 | 66,00 | 15,18 |
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Rua Vivaldi Leite Ribeiro, Bairro Cascatinha. | 4,00 | 50,00 | 200,00 | 46,00 |
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Av. Gentil Cassaro, próxima à esquina com a Rua Ana Ferreira Berno, Jardim do Contorno. | 4,00 | 15,50 | 62,00 | 14,26 |
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Av. Mal. Castelo Branco, próxima à esquina com a Rua Major Joaquim Bernardes, Jardim São Paulo. | 4,00 | 31,00 | 124,00 | 28,52 |
| 6.483 | Parte da área de passeio situada à Rua Maracanã, próxima à esquina com a Rua Cel. Virgílio Silva, Bairro Dom Bosco. | 4,00 | 17,00 | 68,00 | 15,64 |
| 6.483 | Parte da área de terreno do Posto de Saúde São Jorge, situado à Av. Antônio Togni, Bairro São Jorge. | 4,00 | 36,00 | 144,00 | 33,12 |
| 6.483 | Parte da área de terreno do Centro de Saúde Santa Rosália, situada à Rua Gabrielina L. Junqueira e Praça Dr. Ednan Dias, Bairro Santa Rosália. | 4,00 | 29,00 | 116,00 | 26,68 |
| 6.483 | Parte da área de terreno nos fundos do Ginásio Poliesportivo Vítório Togni, situado à Rua Vinícius Vivas, esquina com Av. Melvin Jones, Jardim Vitória. | 4,00 | 42,00 | 168,00 | 38,64 |
| 6.483 | Parte da área de terreno do Velório Municipal, situado à Rua Dorali Magda Muniz, Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. | 4,00 | 17,50 | 70,00 | 16,10 |
| 6.896 | Parte da área de passeio situada à Av. David Benedito Ottoni, próximo à confluência com a Rua São João da Boa Vista, Jardim dos Estados. | 4,00 | 120,00 | 480,00 | 110,40 |
| 6.953 | Parte da área de passeio situada à Rua Justino Ribeiro, próxima à esquina com a Rua Corumbá, Jardim dos Estados. | 4,00 | 42,00 | 168,00 | 38,64 |
| 6.896 | Parte da área de passeio situada à Rua Major Joaquim Bernardes, confluência com a Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Aparecida. | 4,00 | 32,00 | 128,00 | 29,44 |
| 6.896 | Parte da área de terreno do Recriação Nova Aparecida, situado à Rua Mira Serra, próximo à confluência com a Rua Nova Esperança, Bairro Nova Aparecida. | 4,00 | 21,00 | 84,00 | 19,32 |
| 6.970 | Parte da área de passeio situada à Rua Tamoios, esquina com Av. João Pinheiro, Bairro Vila Togni. | 4,00 | 19,00 | 76,00 | 17,48 |
| TOTALS | | 68,00 | 555,00 | 2.220,00 | 510,60 |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Nota:

O índice para obtenção do valor da concessão, que é de 23,0% do valor total, foi obtido com base em pesquisa de mercado de locação de lotes para instalações de equipamentos de telefonia.

2. PLANILHA DE CÁLCULO DE VALORES DE CONCESSÃO ONEROSA DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA USO DA TELEMIG CELULAR

| LEI | LOCAL | ÁREA (m ²) | VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²) | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR CONCESSÃO (R\$/mês) |
|-------|---|------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 6.484 | Parte da área verde do loteamento Chácara das Rosas e servidão de acesso em parte da área institucional do Jardim Bandeirantes. | 386,78 | 3,56 | 1376,9368 | 316,70 |

Nota:

O índice para obtenção do valor da concessão, que é de 23,0% do valor total, foi obtido com base em pesquisa de mercado de locação de lotes para instalações de equipamentos de telefonia.